



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº144/2025.

Excelentíssimos nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDA COM CARRO FUMACÊ NAS RUAS DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E COMUNIDADES.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo a passagem do CARRO FUMACÊ (que consiste na emissão de uma nuvem de fumaça com inseticida, em aparelho acoplado a um carro)

Solicito providências que viabilizem a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas do Município e Distritos e também das Comunidades. Tal solicitação visa o combate ao transmissor de doença da dengue o mosquito Aedes Aegypti, evitando o surgimento de casos positivos de dengue em nosso município. A medida será de grande eficácia para a eliminação dos mosquitos adultos e diminuir o risco de transmissão.

Mirai, 23 de setembro de 2025.

GESIANO INÁCIO (PRETO DO CAREÇO)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLADO
DATA, 24/09/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com